



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de maio de 2019

Edição nº 2044, Pag. 1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	12
ACÓRDÃOS	12
PRIMEIRA CÂMARA.....	12
PAUTAS	13
ATAS	13
ACÓRDÃOS	13
SEGUNDA CÂMARA	13
PAUTAS	13
ATAS	13
ACÓRDÃOS	13
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	13
ATOS NORMATIVOS	13
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	13
DESPACHOS	13
PORTARIAS	14
ADMINISTRATIVO	18
DESPACHOS.....	18
EDITAIS	20

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 7 DE MAIO DE 2019.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 11856/2016

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Semjel

Ordenador: Sildomar Abtibol, Elvys Damasceno Nascimento

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 11847/2017

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello





Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte

Ordenador: Nonato do Nascimento Tenazor

Interessado(s): Lindenberg Ferreira de Luna

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 1468/2008

Anexos: 5071/2007 e 6188/2007

Com vista para: Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari

Ordenador: Bruno Luis Litaiff Ramalho

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Lívia Rocha Brito - OAB/AM N. 6474, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM n.º 4.331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6975

2) PROCESSO Nº 2485/2003

Com vista para: Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari

Ordenador: Bruno Luiz Litaiff Ramalho

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6975, Lívia Rocha Brito - OAB/AM N. 6474, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM n.º 4.331

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 1940/2016

Com vista para: Conselheiro Convocado Luiz Henrique Pereira Mendes

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Órgão: Fundação Amazonas Sustentável - Fas

Ordenador: Virgílio Mauricio Viana

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Vanylton Bezerra dos Santos - 7719

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 1652/2014

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Obj.: Prestação de Contas Anual Órgãos da Administração Direta

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – Srmm

Ordenador: Marcelo Gomes de Oliveira

Interessado(s): René Levy Aguiar





Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Junior - OAB/AM N. 5851, André Luiz Guedes da Silva - OAB/AM n.º 5261, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM n.º 4.331, Tabatta Lorena Coelho Guimarães - 7789, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6975, Igor de Mendonça Campos - A766, Priscila Lima Monteiro - 5901, Americo Gorayeb Neto - 3923, Vasco Pereira do Amaral - OAB/SP n.º 28.837, Raphael Heinrich Barbosa de Oliveira - 5.885

CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 1182/2018

Anexos: 3182/2016, 5071/2010, 1066/2017 e 5304/2010

Com vista para: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Interessado(s): Robério dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Rosa Oliveira de Pontes - OAB/AM 4231, Adson Soares Garcia - OAB/AM 6574

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 11407/2017

Obj.: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

Órgão: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmfs

Ordenador: Luis Carlos Lopes Garcia

Interessado(s): Andrielly Torres Barros

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 12733/2017

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Saul Nunes Bemerguy

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 1591/2018

Anexos: 1434/2017

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

Interessado(s): Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): David Xavier da Silva - OAB/AM Nº 10.302

4) PROCESSO Nº 2916/2018

Obj.: Representação Medida Cautelar





Órgão: Prefeitura Municipal de Tapauá
Ordenador: José Bezerra Guedes, Hilario Ramiro de Abreu Filho
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Prefeitura Municipal de Tapauá
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 1624/2015

Anexos: 4337/2015

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas

Ordenador: Zanele Rocha Teixeira

Interessado(s): Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas

Procurador(a): João Barroso de Souza

2) PROCESSO Nº 4337/2015

Obj.: Representação Demanda Ouvidoria

Órgão: Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas

Representante: Secex - Secretaria Geral do Controle Externo

Representado: Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas, Zanele Rocha Teixeira

Procurador(a): João Barroso de Souza

3) PROCESSO Nº 11557/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Escritório de Representação do Governo Em São Paulo

Ordenador: Tseng Ling Yun, Hisashi Toyoda

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 13053/2017

Anexos: 14590/2016 e 13604/2018

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Maria da Conceição Pereira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

5) PROCESSO Nº 3274/2017

Obj.: Denúncia Irregularidades

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado(s): Marcelo Costa Santos, Anderson José de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 10026/2018

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaturá





Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Joaquim Francisco da Silva Corado
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho
Advogado(a): Luiz Fernando Mafra Negreiros - OAB/AM 5641

7) PROCESSO Nº 10913/2018

Anexos: 10998/2017

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Ecilia da Silva Botelho

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

8) PROCESSO Nº 11729/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Órgão: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Fundpge

Ordenador: Heloysa Simonetti Teixeira

Interessado(s): Alana de Souza Leao Costa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

9) PROCESSO Nº 11883/2018

Anexos: 10531/2017 e 11043/2018

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Parcelho Gomes de Oliveira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

10) PROCESSO Nº 11043/2018

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Parcelho Gomes de Oliveira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

11) PROCESSO Nº 13226/2018

Anexos: 12835/2016

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Câmara Municipal de Carauari

Interessado(s): João Dantas de Brito Neto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

12) PROCESSO Nº 14530/2018

Anexos: 14459/2018 e 10727/2017

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Câmara Municipal de Iranduba

Interessado(s): Alessandro Pereira Carbajal

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro





13) PROCESSO Nº 14459/2018

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Câmara Municipal de Iranduba

Interessado(s): Ernandes José Lima Rocha

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5881

14) PROCESSO Nº 305/2019

Anexos: 283/2019 e 3947/2016

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Interessado(s): Grêmio Recreativo Escola de Samba Reino Unido da Liberdade

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Francineilo Batista da Silva

15) PROCESSO Nº 283/2019

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Interessado(s): Robério dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Rosa Oliveira de Pontes - 4231

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 12502/2017

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Representante: José Ricardo Wendling

Representado: Fabricio Silva Lima, Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Interessado(s): Janaina Chagas Camara, Manoel Francisco Ribeiro de Almeida

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 13117/2018

Anexos: 11200/2017

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm

Interessado(s): Kaele Ltda, Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti, Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Jose Neilo de Lima Silva - 5761

3) PROCESSO Nº 114/2019

Anexos: 2620/2013, 1188/2018, 5982/2013 e 1246/2018

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc





Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Patrícia de Lima Linhares - 11193, Leda Mourão da Silva - 10276

4) PROCESSO Nº 228/2019

Anexos: 2927/2013

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Interessado(s): Angelus Cruz Figueira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Ênia Jéssica da Silva Garcia - OAB/AM 10416

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 4873/2015

Obj.: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Sociedade de Dermatologia/seção Regional do Maranhão, Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 11457/2017

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Ordenador: Cleinaldo de Almeida Costa

Procurador(a): João Barroso de Souza

3) PROCESSO Nº 11398/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Órgão: Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos - Semppe

Ordenador: Luis Fabian Pereira Barbosa, Maria Josepha Penella Pegas Chaves

Interessado(s): Katia Samara Pereira Moura

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

4) PROCESSO Nº 2540/2018

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Ivon Rates da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Silvana Grijo Gurgel Costa Rego - OAB/AM nº 6.767





CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 14072/2017

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Prefeitura Municipal de Japurá

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Gracineide Lopes de Souza

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - OAB/AM 3149

2) PROCESSO Nº 11498/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Órgão: Câmara Municipal de Japurá

Ordenador: Edigar Ventura dos Santos

Interessado(s): Câmara Municipal de Japurá, Andreia Lauria de Moura Sampaio

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

3) PROCESSO Nº 2664/2017

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Manaustur

Interessado(s): Henrique Jorge Pereira

Advogado(a): Rubxley Castro de Oliveira - OAB/AM - 11.469

4) PROCESSO Nº 12677/2018

Anexos: 11283/2016

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Câmara Municipal de Canutama

Interessado(s): Valtemar de Freitas Oliveira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM n.º 4.331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6975

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 11717/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Órgão: Câmara Municipal de Novo Airão

Ordenador: Rosivaldo Souza dos Santos

Interessado(s): Marcus Vinicius Pelodan Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 13623/2018

Anexos: 10572/2018

Obj.: Arguição de Inconstitucionalidade

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam





Interessado(s): Miguel Pinheiro Bezerra, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 13739/2018

Anexos: 10247/2018

Obj.: Arguição de Inconstitucionalidade

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sebastião Gomes da Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 2502/2018

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Comissão Geral de Licitação - Cgl

Representante: R.v Ímola Transportes e Logística Ltda

Representado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Comissão Geral de Licitação - Cgl, Victor Fabian Soares Cipriano, Om Boat Locação de Embarcações Ltda

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Francisco Charles Cunha Garcia Junior - 4563, Bruno Veiga Pascarelli Lopes - 7092, Juliana Chaves Coimbra Garcia - 4040

5) PROCESSO Nº 2632/2018

Anexos: 2055/2016

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

Interessado(s): Pedro Duarte Guedes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Elizabeth Cristina Vasconcelos de Menezes - 13962, Fernanda Couto de Oliveira - 11413

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 2166/2018

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Semad

Interessado(s): Município de Manaus, Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Ketlen Anne Pontes Pina - OAB/AM n.º 4.818, Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 3293/2014

Anexos: 2034/2014

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp, Paulo Ricardo Rocha Farias





Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 2034/2014

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Paulo Ricardo Rocha Farias, Secretaria Municipal de Limpeza Pública - Semulsp

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Francisco Rômulo Araújo Corrêa, Gustavo Amorim Corrêa

3) PROCESSO Nº 11275/2017

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Órgão: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - Ipem

Ordenador: Márcio André Oliveira Brito

Interessado(s): Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - Ipem, Marcia Ines Pessoa Rodrigues, Diretoria de Controle Externo da Administração Direta Estadual

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 960/2018

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna

Representante: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Representado: Prefeitura Municipal de Ipixuna, Maria do Socorro de Paula Oliveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

5) PROCESSO Nº 11565/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Órgão: Fundo Estadual de Regularização Fundiária - Ferf

Ordenador: Paula Andrea Kanzler Soares

Interessado(s): Marcelo Augusto Borges da Silva, Diego Roberto Afonso, Ivanhoé Amazonas Mendes Filho, Fundo Estadual de Regularização Fundiária - Ferf

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

6) PROCESSO Nº 1418/2018

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Representante: Fransnei dos Santos

Representado: Mac Id Comércio Serviços e Tecnologia da Informação Ltda, Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Ney Bastos Soares Junior - 4336, Daniel Fábio Jacob Nogueira - OAB/AM 3136





AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 14388/2017

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 11052/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Órgão: Câmara Municipal de São Paulo de Olivença

Ordenador: Carlos Marcio Goncalves Galhego

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 1421/2018

Obj.: Representação Demanda Ouvidoria

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Representante: Ouvidoria do Tce/am, Secex/tce/am

Representado: Polícia Civil do Estado do Amazonas, Anabela Cardoso Freitas

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 2309/2018

Anexos: 2612/2011 e 100/2010

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Aleomar Benacon Soares

Procurador(a): João Barroso de Souza

2 de Maio de 2019

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

Complementação 1 da 13ª PAUTA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2019, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO CORREGEDOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 1528/2018

Obj.: Representação para fins de apuração disciplinar proposta pelo servidor STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE, Secretário





De Controle Externo, contra Diego Quadros de Oliveira.

Órgão: TCE

Interessado: Diego Quadros de Oliveira/Stanley Scherrer de Castro Leite

Advogado (a) Diego Marcelo Padilha Gonçalves- OAB/AM 7.613

Félix Valois Coelho Junior – OAB/AM 339, Bárbara Trindade Lopes – OAB/AM 9.178

Manaus, 02 de Maio de 2019

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

COMPLEMENTAÇÃO 2 DA PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 7 DE MAIO DE 2019.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 12997/2018

Anexos: 11274/2014, 11106/2014 e 11896/2016

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Câmara Municipal de Iranduba

Interessado(s): Francisco Elaime Monteiro da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5881

2 de Maio de 2019

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de maio de 2019

Edição nº 2044, Pag. 13

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de maio de 2019

Edição nº 2044, Pag. 14

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46 /2019-GP/SECEX

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2019 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 18/12/2018);

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2018, de 25/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 080/2019-DICAD, de 29/04/2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Fiscalização junto aos Jurisdicionados da administração direta do Estado, conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	NÚMERO DO PROCESSO	GESTOR	COMISSÃO DE INSPEÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO DE INSPEÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUSAM	11748/2019	Carlos Alberto Souza de Almeida Filho	Marco Antônio Favoretti (Presidente)	000.138-4A	06/05 a 17/05/2019
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FES (IN LOCO)	11718/2019		Jurandir Almeida de Toledo Júnior (Membro)	000.351.4A	
			Rildo José Catão de Aguiar (Membro)	000.274-7A	
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM	11801/2019	Viviane Pereira da Silva Lago Lima	Lindoberto Queiroz dos Santos		06/05 a





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de maio de 2019

Edição nº 2044, Pag. 15

DEFICIÊNCIA SEPED				001.811-7A	17/05/2019
FUNDO ESTADUAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SISTEMA /VISITA TÉCNICA)	11816/2019				
MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO (IN LOCO)	11703/2019	Rafaela Faria da Silva	Carlos David Banayon Tosta (Presidente)	000.345-0A	06/05 a 10/05/2019
			Casimiro Nonato Sena da Silva (Membro)	000.453-7A	
POLICLINICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA (VIA SISTEMA)	11580/2019	Maria do Carmo Soares Braga	Irapuan Alfaia Castellani	002.072.9A	06/05 a 07/05/2019
SPA ZONA SUL (VIA SISTEMA)	11717/2019	Juceline Fayal de Freitas	Carlos David Banayon Tosta	000.345-0A	02/05 E 03/05/2019

II – REQUISITAR os Contratos atuais e, se necessário, dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis, nos termos do art. 78, caput, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno);





V - DETERMINAR que os servidores supracitados cumpram um mínimo de 2 (duas) horas de expediente por dia no Tribunal de Contas durante o período de inspeção, podendo o mesmo ser cumprido a partir de 12h;

VI - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VII - ESTABELEECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Abril de 2019.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

P O R T A R I A Nº 47 /2019 – GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2019 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 18/12/2018);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 430/2018 – GPDRH, de 25/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 43/2019- DEAMB, de 30/04/2019.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **ANETE JEANE MARQUES FERREIRA** matrícula 001.603.9A, **JANETE LAPA ÁGUILA**, matrícula 000.531.2A, **JOSILENE MONTEIRO JEFFES**, matrícula 003.151.8A e **ANTONIO ADEMIR STROSKI JUNIOR**, matrícula 001.993.3A que sob a presidência da primeira, no período de **02/05/2019 a 03/05/2019**, realizarão Inspeção “in loco” na área de saneamento básico/esgotamento sanitário junto à Maternidade Ana Braga.

II - REQUISITAR os Contratos atuais e dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de maio de 2019

Edição nº 2044, Pag. 17

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV- DETERMINAR que os servidores supracitados cumpram um mínimo de 2 (duas) horas de expediente por dia no Tribunal de Contas durante o período de inspeção, podendo o mesmo ser cumprido a partir de 12h, conforme a Portaria Nº 430/2018 – GPDRH, de 25/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018;

V - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a auditoria, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Abril de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

P O R T A R I A N.º 225/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Secretária Geral de Administração, em substituição, **Marileuda Moraes dos Santos**, datado de 16.04.2019,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 2969/2019-SEI, datado de 15.04.2019,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR o Senhor Procurador de Contas **EVANILDO SANTANA BRAGANÇA**, matrícula n.º 000.889-3A, para nos dias 29 e 30.04.2019, participar do curso “**Auditoria Nas Licitações E Contratos Públicos Com Prática No Computador**”, na cidade de Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de maio de 2019

Edição nº 2044, Pag. 18

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ADMINISTRATIVO

PORTARIA SEI Nº 31/2019 - SGDRH

A SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos) reais, como adiantamento em favor da servidora **ERIKA ALVES DE ARAUJO**, matrícula n.º 001.549-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – natureza da despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 34/2019 - SGDRH

A SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02//2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E :





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de maio de 2019

Edição nº 2044, Pag. 19

CONCEDER a servidora **CLÁUDIA CAROLINE CARVALHO GOMES GAMA**, matrícula n.º 002.220-9A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 132849/2019, no período de 18 a 22.03.2019, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 35/2019 - SGDRH

A SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02//2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JUNIOR**, matrícula n.º 001.360-9A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 134117/2019, no período de 27.03.2019 a 10.04.2019, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 38/2019 - SGDRH

A SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02//2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de maio de 2019

Edição nº 2044, Pag. 20

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SULENY FERREIRA NARZETTI**, matrícula n.º 000.285-2A, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 133191/2019, no período de 01 a 20.02.2019, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2019-DICAMI

Processo nº 10.017/2018-TCE. Responsável: Sr. Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Exmo. Relator, **fica NOTIFICADO o Sr. Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa, em face da Representação que envolve o notificado, objeto do Processo nº 10.017/2018-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2019.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO

O Secretário do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, e na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5º, LV da CF/88, **NOTIFICA O Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA** para que emende a inicial do Processo nº 1759/2018 (Recurso de Revisão), complementando o pedido com documentos indispensáveis à admissibilidade, considerando que as informações estão divergentes do Processo 1934/2013 (principal), sob pena de indeferimento do recurso, nos termos do art. 145, III do regimento interno desta Corte de Contas, tendo um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da terceira publicação deste Edital.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Abril de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO

O Secretário do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, e na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5º, LV da CF/88, **NOTIFICA a Sra. MARLY HONDA DE SOUZA**, a fim de tomar ciência do embargo de declaração referente ao acórdão de nº 664/2018 – TCE – Tribunal Pleno, objeto do **PROCESSO Nº 1165/2018**, no qual o Colegiado decidiu nos seguintes termos Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea “f”, item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, no sentido de: **7.1.** Conhecer os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, interposto pelo Senhor ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Prefeito e Ordenador de Despesas, à época, por meio de seus advogados constituídos, nos termos do art. 148 e seguintes do Regimento Interno. **7.2.** Negar Provimento aos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, interposto pelo Senhor ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Prefeito e Ordenador de Despesas, à época, por meio de seus advogados constituídos, mantendo-se integralmente o ACÓRDÃO Nº 454/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO, às fls. 268/269. **7.3.** Dar ciência ao Senhor ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Prefeito e Ordenador de Despesas, à época, por intermédio de seus advogados constituídos, do teor desta Decisão: **Após 30 (trinta) dias, contados a partir da terceira publicação deste Edital, acerca da prolação do decisório acima transcrito, está encerrado o processo e formalmente aplicada a sanção, restando apenas a sua execução. Ressalte-se que falecido o infrator, seu patrimônio passa a responder pela dívida, que poderá ser cobrada dos herdeiros ou do espólio nos termos do Art.796 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil): “O espólio responde pelas dívidas do falecido, mas, feita a partilha, cada herdeiro responde por elas dentro das forças da herança e na proporção da parte que lhe coube”.** Cumpre-nos informar, que houve o esgotamento das vias administrativas e que o não pagamento ou cumprimento das disposições do decisório, implicará em ação de execução fiscal.





SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Abril de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO

O Secretário do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, e na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5º, LV da CF/88, **NOTIFICA a Sra. MARLY HONDA DE SOUZA , a fim de tomar ciência do Embargo de Declaração referente ao acórdão de nº 663/2018 – TCE – Tribunal Pleno, objeto do PROCESSO Nº 1165/2018**, no qual o Colegiado decidiu nos seguintes termos Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea “f”, item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, no sentido de: **7.1.** Conhecer os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, interposto pelo Senhor ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Prefeito e Ordenador de Despesas, à época, por meio de seus advogados constituídos, nos termos do art. 148 e seguintes do Regimento Interno. **7.2.** Negar Provimento aos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, interposto pelo Senhor ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Prefeito e Ordenador de Despesas, à época, por meio de seus advogados constituídos, mantendo-se integralmente o ACÓRDÃO Nº 453/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO, às fls. 298/300. **7.3.** Dar ciência ao Senhor ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Prefeito e Ordenador de Despesas, à época, por intermédio de seus advogados constituídos, do teor desta Decisão: **Após 30 (trinta) dias, contados a partir da terceira publicação deste Edital, acerca da prolação do decisório acima transcrito, está encerrado o processo e formalmente aplicada a sanção, restando apenas a sua execução. Ressalte-se que falecido o infrator, seu patrimônio passa a responder pela dívida, que poderá ser cobrada dos herdeiros ou do espólio nos termos do Art.796 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil): “O espólio responde pelas dívidas do falecido, mas, feita a partilha, cada herdeiro responde por elas dentro das forças da herança e na proporção da parte que lhe coube”.** Cumpre-nos informar, que houve o esgotamento das vias administrativas e que o não pagamento ou cumprimento das disposições do decisório, implicará em ação de execução fiscal.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Abril de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr Clizares Doalcei**





Silva de Santana, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas nas Notificações nº 386/2018 – DICAD/AM e 417/2018 – DICAD/AM peça do Processo TCE nº 11.611/2018, que trata da Prestação de Contas Anual do Programa Estadual de Proteção e Orientação do Consumidor - PROCON/AM do Exercício de 2017, **ou recolher a quantia devida conforme restrição nº 1 das notificações citadas, como forma de recompor o erário, conforme preceitua o §2º do art. 20 da Lei Orgânica deste Tribunal**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Maio de 2019.

JORGE GUEDES LOBO
Diretor da DICAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MILTON FERREIRA DOS SANTOS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 014/2019 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE nº 720/2019, referente ao Termo de Convênio nº 22/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Associação dos Grupos Folclóricos de Manaus.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2019.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO

O Secretário do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, e na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5º, LV da CF/88, **NOTIFICA o Sr. LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, a fim de tomar ciência da Representação referente à Decisão de nº 291/2018 – TCE – Tribunal Pleno, objeto do PROCESSO Nº 3273/2017**, no qual o Colegiado decidiu nos seguintes termos: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV, alínea “i”, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de maio de 2019

Edição nº 2044, Pag. 24

Conselheiro-Relator, em consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **9.1.** Conhecer a presente Representação formulada pelo ex-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, Sr. Lúcio Flávio do Rosário, uma vez que atende aos parâmetros previstos no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, para no mérito: **9.2.** Julgar Improcedente a presente Representação formulada pelo ex-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, Sr. Lúcio Flávio do Rosário, para apurar irregularidades nas fases internas e/ou externas dos procedimentos licitatórios que seriam consumados junto ao Poder Público, razão pela qual os Pregões Presenciais 002-A/2016/CILADS, 001/2017/CIL-ADS e 004/2017/CIL-ADS, foram fundamentadamente anulados ex-offício, em respeito ao princípio de autotutela administrativa, conforme portarias nos presentes autos; **9.3.** Determinar à DICA/AM que nas próximas inspeções a serem realizadas na ADS averigue possíveis irregularidades/ilegalidades nos procedimentos licitatórios mencionados na presente representação; **9.4.** Arquivar definitivamente os presentes autos nos termos regimentais. **Após 30 (trinta) dias, contados a partir da terceira publicação deste Edital, acerca da prolação do decisório acima transcrito, está encerrado o processo e formalmente aplicada a sanção, restando apenas a sua execução. Ressalte-se que falecido o infrator, seu patrimônio passa a responder pela dívida, que poderá ser cobrada dos herdeiros ou do espólio nos termos do Art.796 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil): “O espólio responde pelas dívidas do falecido, mas, feita a partilha, cada herdeiro responde por elas dentro das forças da herança e na proporção da parte que lhe coube”. Cumpre-nos informar, que houve o esgotamento das vias administrativas e que o não pagamento ou cumprimento das disposições do decisório, implicará em ação de execução fiscal.**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Maio de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de maio de 2019

Edição nº 2044, Pag. 25



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8159 / SEGER 3301-8186 / OUVIDORIA 3301-8222
0800-208-0007 / SECEX 3301-8153 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301 / DRH 3301-8231 / CPL 3301-
8150 / DEPLAN 3301 – 8260 / DECOM 3301 – 8180 / DMP 3301-8232 / DIEPRO 3301-8112 – / DITIN

